

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 001/2025 - PUBLICAÇÃO: DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAUJO, portador do CPF Nº 052.366.944-50, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de Janeiro de 2025.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 002/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, ISABELLE CRISTINA DANTAS DE SOUZA LIMA, portadora do CPF Nº 0065183984-00, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de Janeiro de 2025.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 003/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA, portador do CPF Nº 713.748.254-68, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Finanças, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de Janeiro de 2025.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 004/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, VALÉRIA DANTAS DE MACEDO PINTO, portador do CPF Nº 486.760.204-34, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Assistência Social, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de Janeiro de 2025.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 005/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, KATIANE MARIA NOGUEIRA, portadora do CPF Nº, para 053.670.044-31 exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretária de Saúde, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de Janeiro de 2025.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 006/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, RENAILDO DANTAS, portador do CPF Nº 726.135.134-20, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de fítulo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de Janeiro de 2025.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 007/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, RICARDO FERNANDES DE SOUZA, portador do CPF Nº 095.589.634-70, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Transporte, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de Janeiro de 2025.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 008/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, JOSÉ DANTAS PINTO, portador do CPF Nº 409.402.354-49, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretária de Infra Estrutura, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de Janeiro de 2025.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 009/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR, REJANE MEDEIROS DA SILVA**, portadora do CPF Nº 011.975.744-33, mat – 527-4, ocupante do cargo de professor, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Educação, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 010/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, RÚBIA LAIANE HORTINS LIRA, portadora do CPF Nº 088.742.104-00, para exercer o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social Adjunto, símbolo C.C-1, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de janeiro de 2025.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

Ata da Sessão Solene

Luiz Da Silva Santa

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS SEREADORES, DO PREFEITO E DA VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB, ELEITOS NAS ELEIÇÕES DE 2024, PARA O MANDATO DE 2025/2028.

Ao Primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na Escola Municipal Elitete Souza de Araújo Silva, situada à Rua Honorato Antônio Dantas nº 39, realizou-se a sessão solene de posse dos vereadores e vereadoras, do Prefeito e da vice-prefeita do município de Frei Martinho/PB, eleitos nas eleições municipais de 6 de outubro de 2024, para o mandato a cumprir de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Na hora previamente convocada, o Cerimonialista deu início à solenidade e convidou sequencialmente para ocupar os assentos específicos para autoridade, o Sr. Sebastião Pinto Dantas (Prefeito eleito), a Sra. Maria de Fátima Dantas Araújo (Vice-prefeita) eleita; bem como os Srs. Aquiloneide Lima Dantas Gondim, Bismarck Celestino da Silva, Simone Fátima de Medeiros Silva, e os Srs. Altemir Martins de Souza, Fábio Gomes Dantas Felip, André Pinto Dias, José Carlos Dantas de Moura, Edmilson Carlos de Moura, Rodolfo de Moura Hortins, (Vereadores e Vereadoras eleitos). Na sequência, foram convidados para local em destaque os advogados Almir Senônio, Bismarck Lima, o Padre Humberto Carneiro, o Pastor Sebastião Oliveira e os secretários municipais, e foi registrada a presença dos vereadores Edmilson Santa, Renildo Dantas e Fátima Fernandes, dos ex-prefeitos Aquiloneide Lima e Francisco Dantas, do ex-vice-prefeito Arnaldo Paulino, dos pais do Sr. Prefeito Sebastião

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

Sebastião Pinto (o Sr. Manuel Pinto e a Sra. Luiza Dantas), do Sr. Idon Rebel (Presidente do IPAM) e do ex. Prefeito José Pinto. Em conformidade com o artigo 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal, assumiu a Presidência dos Trabalhos de sessão o vereador Felip André Pinto Dias, na condição de vereador mais votado nos eleições de 2024, que em ato continuado declarou aberta a sessão e convidou o vereador Altemiles Martins de Souza para atuar como Secretário. Na sequência, todos os presentes foram convidados a firmarem de pé para a entoação do "Hino Nacional Brasileiro". Tendo sido constatada a entrega dos documentos exigidos para o livre exercício dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, nos Termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, deu-se início às Posse. O Sr. Presidente convidou os vereadores eleitos para, de pé, com o braço direito estendido, prestarem o compromisso de Posse de acordo com o artigo 7º, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nos seguintes Termos: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIA DO E TRABALHAR PELO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DO SEU POVO". Logo após a declaração do compromisso firmada por todos os vereadores, o Sr. Presidente declarou empossados os seguintes vereadores e vereadoras: Altemiles Martins de Souza, Aquileneide Lima Dantas, Gondim, Fábio Gomes Dantas, Felip André Pinto Dias, José Carlos Dantas de Moura, Jamelson Carlos de Moura, Rosimelma Celestino de Silva, Rodolfo de Moura

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

HORTINS e Simone Fátima de Medeiros Silva. Dando continuidade, o Sr. Presidente convidou o Prefeito e o vice-Prefeito eleitos, para ficarem de pé, com o braço direito estendido, e prestarem o compromisso de posse estabelecido no artigo 59, da Lei Orgânica Municipal, nos seguintes termos: PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO, OBSERVAR AS LEIS DESEMPENHAR COM HONRA E LEALDADE AS MINHAS FUNÇÕES, TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO. Após prestarem o compromisso de posse, o Sr. Presidente declarou empossados o Sr. Sebastião Pinto Dantas e a Sr.^a Maria de Fátima Dantas Araújo nos mandatos de Prefeito e vice-Prefeito, respectivamente. Dando continuidade, deu-se início à cerimônia de entrega de chaves do município ao Prefeito Sebastião Pinto Dantas e o vice-Prefeito Maria de Fátima Dantas Araújo; em ato continuado foi registrado a presença da mãe e do irmão do vice-Prefeito Maria de Fátima (a Sra. Maria dos Santos e o Sr. Francisco Sitaram), e em seguida foi facultada a palavra aos Vereadores e vice-Prefeito, ao Prefeito e demais autoridades presentes, para seus pronunciamentos oficiais e agradecimentos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente fez suas considerações finais, informou sobre a sessão de eleição do novo mesa Diretoria-Biênio 2025/2026, autorizou a leitura da ata, convocando as autoridades recém empossadas para assinarem o livro de atas e os Termos de Posse, firmando assim os compromissos assumidos, e declarou encerrada a sessão. Para constar, eu Romeira Nivete Hortins Lima, Secretária Adjunta da sessão, levi e presente a ata, que sendo assinada por todos os presentes. Câmara Municipal

de Frei Martinho, em 02 de Janeiro de 2025.

- Dr. Augusto Carlos M. Jesus,
Riquifaneide Lira Dantas Gondim
Rosinalma Celestino da Silva
Yomelson Carlos de Moura.
José Carlos Costa de Moura

Altemirles Martins de Souza:-

Juan Pedro da Silva
Eliete Lira Dantas

Tábilo Gomes Dantas

Rodolfo de Moura Fátima
Simone Fátima de Medeiros Silva

Bismarck de Lima Pontes

Alamir Venôncio de Carvalho

Dayberto Oliveira Faldini

Maria de Fátima D. Araújo

Francisco de Assis Dantas André

Katiane Cleoza Norjeerus

Ren Dantas Lira

Imilde Lúcia Dantas de Souza Lima

Francisco das Chagas Moura

Ricardo Fernandes de Souza

Bernardo Dantas

Regine Medeiros da Silva

Jussara Sabrícia S. de Nascimento Pinto.

Valéria Dantas de Azevedo Lira

Francisbaldo Dantas de Araújo

Adriana Gomes da Silva Dantas

Josefa de Fátima F. de Souza

Josefa Andreia da Silva Moura.

Josefa Andreia de Souza

Arnaldo Pombal Filho

Jerice Salino da Cruz

Paulo Henrique de Moura da Silva

Edson de Oliveira Dantas (Ed. Oliveira)

Manoel Afonso de Araújo Filho

Francisca Cardoso da Silva

Jaqueline da Silva

Rygon Matheus d. Gomes

Victória Jasmim Macedo Pinto Dantas

Jussara Tainá de Santa Ovídia Pinto

~~João~~ João Higazi Pinto Dias

Rogério de Moraes (Edinha)

Rosângela de Moraes Hartes

João Wilson Hartes

Bárbara Cristina de Moura

Djoni Barbosa F. Dantas Pinto

Mariana Fernandes Pinto

Maria das Graças Amarante

José Roberto de Lima Oliveira

Normanda Dantas de Macedo Lima

Jaime Galvão Medeiros

Uma Clara Medeiros Silva

Camil Dantas Lima

Adilza Bezerra Dias Dantas

Fernando Tatufiano Dantas

Maio das Vitórias Dias

Edmilson de Souza

FRANCISCO BATISTA DE MOURA

Jehny Cristina Dantas

Maria da Glória de Melo

Maria da Glória Dantas

Elizavânia de Moura de Macedo

Carlos Alberto de A.S

Aylo Gomes Dantas

Palloma Simara Medeiros Silva

Brunno Silva Balim

Manoel Valdirino Medeiros.

Graziener Aguiar do Sales

Maria de Pálma Dantas

Isabel Karla Barros da Silva

Amaldo Paulino Dantas do-Silva nen

Maria Madalena da Silva Moura

Maria Elizabeth da Silva

Eliza Mileny Dantas da Silva

Francisca Maria M. da Silva

Maué ~~da~~ do ~~Aracaju~~

João do Anjo Lima

Antônia Vitoria da Silva

Genival N Filho

~~Antônio~~ Peixe de Vilve

Francimário Dantas Santos

Idelécia Gomes da Costa

ALDAIR FERREIRA NACEDO.

Maria Lúcia Silva do Mates

Servênio Procópio do Mates

Deniz Acutis de Moura

Patrícia Medeiros Santos

Traci Dantas de Mates.

Vanete de Araújo Bezerra

Francisco José Dantas Pontes

MARIA DAS VÍTORIA F. GOMES MOURA

Márcio Alexandre MOURA

Maria das Vitorias de Moura Dias

Olivia Regina Dantas

Eva Cristina Batista

44

Emilia Dantas de Medeiros
Francisca Batista de Moura
Ysoldemia Valverde de Silva
Cleiton Gullera da Silva
João Nilton
Isaac Souza
Joaquim Paulino
Antônio Manoel da S. Sousa
16 Setembro
Genézio Jerônimo da Silva
Alfonso Dantas de Souza Junior
Juvencel Batista de Moura
Luiz Da Silva Neto
Judson Camargo Dantas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025, em sessão pública e solene realizada pela Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, compareceu o Senhor **SEBASTIÃO PINTO DANTAS** na qualidade de Prefeito eleito nas eleições municipais de 06/10/2024, que depois de ter apresentado o diploma concedido pela Justiça Eleitoral e a respectiva declaração de bens, prestou o compromisso regimental e tomou posse no mandato de Prefeito do Município de Frei Martinho/PB para o quadriênio compreendido de 01/01/2025 a 31/12/2028.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 1º de janeiro de 2025.

Vereador Felício André Pinto Dias
Presidente

Vereador Altemiles Martins de Souza
Secretário

Sebastião Pinto Dantas
Prefeito Empossado

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025, em sessão pública e solene realizada pela Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, compareceu a Senhora **MARIA DE FÁTIMA DANTAS ARAÚJO** na qualidade de Vice-Prefeita eleita nas eleições municipais de 06/10/2024, que depois de ter apresentado o diploma concedido pela Justiça Eleitoral e a respectiva declaração de bens, prestou o compromisso regimental e tomou posse no mandato de Vice-Prefeita do Município de Frei Martinho/PB para o quadriênio compreendido de 01/01/2025 a 31/12/2028.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 1º de janeiro de 2025.


Vereador Felipe André Pinto Dias
Presidente


Vereador Altemiles Martins de Souza
Secretário


Maria de Fátima Dantas Araújo
Vice-Prefeita Empossada